



PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDADO  
PRAÇA 11 DE NOVEMBRO, 88 - CENTRO - CONDADO - PE C.G.C. 10.150.068/0001-00

*Prefeitura*

LEI N° 771/2004

**EMENTA:** Concede Pensão Especial e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CONDADO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei;

**Art. 1º** - Fica concedida à Odete Freire Moraes de Menezes, viúva do ex-Prefeito Eronides Bezerra de Menezes, Pensão Especial, de acordo com o que preceitua o art. 54, § 2º, inciso XXXIII, da Lei Orgânica Municipal.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da presente Lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 14 de julho de 2004.

JOSE ZANE BALBINHO DE MORAES  
Prefeito

Lido em Plenário

Em 12/08/04

109

Presidente